

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1194 de 27.12.96

DECRETO Nº 9166/96
de 12 de dezembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 208.200,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei 4728 de 21
de Julho de 1995, artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e
artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de
1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 208.200,00 (Duzentos e Oito Mil e Duzentos Reais)
destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2019	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	2.800,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0841185.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-4120	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-0842021.2019	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
40.10-3132	Aluguel de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	3.100,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375492.4006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3111	SECRETARIA GERAL	
	13º Salário dos Servidores	
	Pessoal Civil	200.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

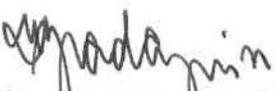
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2021	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Conservação da Frota	
	Outros Serviços e Encargos	2.800,00

cont. do DECRETO Nº 9166/96 - fls. 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3120	Material de Consumo	2.300,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.600,00
40.10-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
40.10-3111	Pessoal Civil	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Carne Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos